



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 106/2021
Autoria Dr. Mauro Cenço
Ementa: Denomina de “Dr. Elias Elias” o Coreto instalado na Praça “Dr. José Tadeu de Faria”, localizada entre a Rua Rui Barbosa, Rua Euclides da Cunha e Avenida Dr. Fontes.
Relatoria: Dr. Edu Fenerich

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Dr. Elias Elias” o Coreto instalado na Praça “Dr. José Tadeu de Faria”, localizada entre a Rua Rui Barbosa, Rua Euclides da Cunha e Avenida Dr. Fontes, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da propositura, esta Relatoria observa que a propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestido de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Dr. Edu Fenerich

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Paulo Henrique Advogado - Membro

Dr. Mauro Cenço - Membro



